



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 269/2022.

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	080/2022.
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2022.
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE
CONTRATADO:	STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, - CNPJ nº 37.933.858/0001-19
OBJETO:	Contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	RS 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes de Oliveira - Portaria 053/2022
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:	12 Meses a partir da data de assinatura do primeiro termo aditivo.

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Prefeitura de senador La Rocque	CNPJ:	01.598.970/0001-01
LOGRADOURO	Av. Mota e Silva s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	CPF/CNPJ:	37.933.858/0001-19
ENDEREÇO:	Rua Santa Cecília, 11, Sala 02	BAIRRO:	Jardim Oriental
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98444-9559	E-MAIL:	contato@startgov.com.br
REPRESENTANTE:	Francisco Leonardo Franco de Carvalho	CPF:	019.154.513-96

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do Contrato para Contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, firmado contrato em 18 de agosto de 2022, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022, a saber:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 269/2022, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 14/08/2024 e término em 14/08/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS)**, no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Startbid a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência.	Unidade	5.700,00	5.700,00
2	LICENCIAMENTO: Startbid em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado.	Mês	3450,00	41.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ORGÃO	01 – Prefeitura Mun. de Senador La Rocque.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0105 – Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-010. Manutenção da Sec. de Administração e Planejamentos.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, 14 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ORÇAMENTOS
Marcos José Ribeiro Lúcio
Portaria nº 06/2021
CONTRATANTE

STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA - CNPJ: 37.933.858/0001-19
Francisco Leonardo Franco de Carvalho
CPF: 019.154.513-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____